



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

PROJETO DE LEI 984/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

*Institui no Município de Poço Verde,
Estado de Sergipe, o Dia Municipal da
Fibromialgia.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE,
ESTADO DE SERGIPE:** Faço saber que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do senhor vereador
Amaury Batista Freire/PSC.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Poço
Verde, o dia *Municipal da Fibromialgia* a ser comemorado, anualmente,
no dia 12 de maio.

Art. 2º - A data ora instituída constará do Calendário Oficial
de Eventos do Município de Poço Verde/SE.

Art. 3º - O Poder Executivo envidará esforços por meio de
suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas, seminários de
discussão e caminhadas, na comemoração do dia ora instituído que
contribuam para a conscientização, enfrentamento e divulgação de
informações acerca da *Fibromialgia*.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário, e ainda, com o estabelecimento de parcerias com o setor
público, privado ou organizações não governamentais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Poço Verde/SE, 10 de outubro de 2019.

Amaury Batista Freire/PSC
Vereador